



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/2025 - FMAS

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CURSO: “SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO E ACOlhIDA DE GESTORAS(ES) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ” QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 19/03/2025 À 21/03/2025 EM FLORIANÓPOLIS-SC.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/2025 - FMAS

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 14.786.920/0001-91**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painsel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso III, e alínea “F”, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM**, para a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CURSO: “SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO E ACOlhIDA DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL ”** QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 19/03/2025 À 21/03/2025 EM FLORIANÓPOLIS-SC, sediada na Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 2199, CEP: 88.095-001, Bairro: Jardim Atlântico , Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.383/0001-90 . O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CURSO: “SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO E ACOlhIDA DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL” QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 19/03/2025 à 21/03/2025 EM FLORIANÓPOLIS-SC., conforme relação abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CURSO:SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO E ACOLHIDA DE GESTORAS(ES) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INSCRIÇÃO	02	790,00	1.580,00

Total (R\$): 1.580,00 (mil e quinhentos e oitenta reais)

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Fundo Municipal de Assistência Social, de Painel/SC, para o ano/Exercício de 2025.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2025, sendo:

- Órgão 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Unidade 16 Assistência Social é direito de todos
- Proj./Ativ.: 2.073- Bloco da Proteção Social Básica;
- Dotação: 6– 3.3.90.00.00.00.00.00. – APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINÁRIOS

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionado Pessoa Jurídica é de R\$ 1.580,00 (mil e quinhentos e oitenta reais).

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.



5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O EVENTO TEM COMO OBJETIVO OPORTUNIZAR A ACOLHIDA INICIAL ÀS NOVAS GESTÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DO PAÍS, INTEGRANDO E ACOLHENDO AS(OS) NOVAS(OS) GESTORAS(ES), PROMOVENDO UM ESPAÇO DE DIÁLOGO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS, ALÉM DE APRESENTAR OS DESAFIOS E OPORTUNIDADES QUE SE COLOCAM À FRENTE DA GESTÃO EM NÍVEL MUNICIPAL.

Assim, a referida optou pela contratação de **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM**, sendo a escolhida por prestar serviço exclusivo, a Pessoa Jurídica acima mencionada, com comprovação por meio do Atestado de Capacidade Técnica, conforme anexo.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.



8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço técnico especializado compatível com a dimensão do serviço que se propõe.

A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel, 18 de março de 2025.

Simoni Schlichting Branco

Secretária de Assistência Social



ANEXOS

- ANEXO I – DFD**
- ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA**
- ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**